

Portaria nº 290 de 30 de novembro de 2018

Dispõe sobre concessão de direito a Licença Prêmio a servidor municipal, que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Artigo 1º Fica concedido o direito a Licença Prêmio, nos termos do § 1º do art. 81, incisos e parágrafos do art. 82, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor:

SUZANA MARIA RIBEIRO, RG: 29.243.725-0 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar, referente ao período aquisitivo de 22/05/2007 a 20/05/2012.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 30 de novembro de 2018.


VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO